

ENSINO BÁSICO – 9º ANO

INSCRIÇÕES PROVAS 2ª FASE

Recorda-se os alunos e os encarregados de educação que as inscrições para a 2.ª fase das Provas Finais, Provas a Nível de Escola e Provas de Equivalência à Frequência do 9º ano são realizadas, **obrigatoriamente**, na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) e decorrem de **08 a 10 de julho de 2024**.

A **2.ª Fase das provas finais** destina-se apenas aos alunos que:

- Faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 20.º do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
- Não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.ª ciclo, após a realização da 1.ª fase;
- Tenham ficado retidos por faltas, pela aplicação do previsto na alínea h) do n.º 4.º do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- Não reúnam condições de admissão às provas finais como alunos internos, após o resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período.

Nota: Os alunos mencionados nas alíneas b) a d) realizam as provas finais na condição de autopropostos, enquanto os alunos referidos na alínea a) realizam as provas finais como alunos internos.

Observação: O aluno no caso de não reunir condições de aprovação estabelecidas para final de ciclo após a 1.ª fase, na 2.ª fase, realiza as Provas Finais e/ou as Provas de Equivalência à Frequência nas disciplinas em que tenha obtido classificação inferior a nível 3 que lhe permita a conclusão do ciclo.

O Diretor

Artur Manuel Vieira